

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
2 Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia quatro de abril de dois
3 mil e vinte e três, às nove horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr,
4 sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do
6 Parnaíba, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Ensino,
7 Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales
8 Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Gilvana
9 Pessoa de Oliveira, Jefferson Soares de Oliveira, Ronaldo Portela de Oliveira, Fábio José
10 Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo da Silva Araújo, José Natanael
11 Fontenele de Carvalho, Thiago Fernandes Alves Silva, Marcelo de Oliveira Rego, Flávio
12 Rovani de Andrade, Sandra Elisa de Assis Freire, Rodrigo de Sousa Melo, Silmar Silva
13 Teixeira, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Hinaira Brunna Gomes
14 Cavalcante (representante discente suplente) e a professora Shaiane Vargas da Silveira.
15 Os conselheiros Marcelo Coertjens e Fernando Lopes e Silva Junior justificaram ausência
16 perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da
17 Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O
18 senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA:**
19 **1) Processo 23855.001850/2023-10 - Apreciação da minuta de Resolução que retifica**
20 **a Resolução nº 76/2022, que regulamenta os Cursos de Extensão, vinculados à**
21 **PREX.** A conselheira Raquel Pereira Belo foi a relatora do processo, sendo favorável ao
22 seu deferimento, visto que as correções apresentadas visam dar maior celeridade às
23 atualizações necessárias no formulário de cadastro de cursos, bem como retificar a
24 numeração de parágrafos constantes na referida Resolução. Posto em votação foi
25 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº**
26 **nº23855.001851/2023-80 - Apreciação da minuta de Resolução que retifica a**
27 **Resolução nº 77/2022 que regulamenta os Eventos de Extensão, vinculados à PREX.**
28 A conselheira Raquel Pereira Belo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu
29 deferimento, visto que as correções apresentadas visam dar maior celeridade às
30 atualizações necessárias no formulário de cadastro de evento, bem como retificar a
31 numeração de parágrafo constantes na referida Resolução. Posto em votação foi aprovado
32 por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.001663/2023-15-**
33 **Apreciação da minuta de Resolução que estabelece normas para a concessão de**
34 **bolsas de apoio de fomento aos coordenadores de Programas, Projetos, Eventos,**
35 **Cursos ou Serviços de Extensão da UFDPAr.** O conselheiro Jefferson Soares de
36 Oliveira foi o relator do processo. Disse que a minuta apresenta: objetivos de forma clara;
37 elenca a documentação necessária para contratação das propostas; menciona a
38 documentação necessária para implementação das bolsas; o modo como os recursos
39 deverão ser utilizados; as classificações das despesas; descreve sobre o gerenciamento
40 dos bens adquiridos e sobre a execução, a prestação de contas dos recursos e as
41 disposições finais. Entretanto destacou alguns pontos que merecem destaque e
42 modificações para deferimento do documento, a saber: “1) Art. 19, item IV (mudança de
43 texto): Onde se lê: IV - efetuar pagamento a si próprio e/ou a pessoa física ou jurídica que
44 tenha qualquer grau de parentesco com o outorgado; Leia-se: IV - efetuar pagamento a si
45 próprio e/ou a pessoa física ou jurídica que tenha qualquer grau de parentesco, filiação,
46 societárias e/ou comerciais com o outorgado. Justificativa da alteração: Reforçar que
47 potenciais conflitos de interesse sejam inibidos durante a execução dos recursos

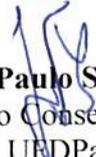
48 disponibilizados. 2) Art.32 (inclusão do parágrafo único): Art. 32. Parágrafo único – Os
49 equipamentos adquiridos com os recursos do projeto deverão ser cadastrados pelos
50 outorgados nas plataformas de equipamentos multiusuários da UFDPAr. Justificativa da
51 alteração: Fortalecer políticas institucionais que visam a criação de espaços de
52 equipamentos multiusuários, possibilitando o acesso e compartilhamento da comunidade
53 científica/tecnológica e de empresas, às instalações laboratoriais e aos equipamentos da
54 UFDPAr, segundo Resolução CONSUNI N° 40/2023 de 17/ 20233; Art. 1º, §2 (mudança
55 de texto): Onde se lê: §2 Outorgado refere-se aos docentes que têm, na função de
56 coordenador, programas, projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão aprovados em
57 editais da PREX; Leia-se: §2 Outorgado refere-se aos docentes e técnicos administrativos
58 em educação de nível superior que têm, na função de coordenador, programas, projetos,
59 eventos, cursos ou serviços de extensão aprovados em editais da PREX; Justificativa da
60 alteração: A atuação dos técnicos administrativos em educação como coordenadores de
61 projetos de extensão se fundamenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
62 (Lei nº 9.394/96), que prevê a extensão universitária como uma das atividades acadêmicas
63 integrantes da universidade, juntamente com o ensino e a pesquisa.” Emitiu parecer
64 favorável, com a ressalva de que sejam realizadas as alterações apresentadas. Em
65 discussão, o conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho questionou se a minuta
66 teria passado por apreciação da Procuradoria Jurídica da UFDPAr, considerando ser
67 oportuno a análise do procurador, visto tratar-se de concessão de recursos. O relator
68 informou que não consta nos autos do processo, o parecer da Procuradoria Jurídica,
69 concordando ser pertinente tal análise antes da aprovação da minuta em questão. O
70 conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho sugeriu então a retirada de pauta para
71 encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica. O conselheiro relator Jefferson
72 Soares de Oliveira pediu a inclusão do seu parecer no processo para análise jurídica do
73 mesmo. O senhor presidente do Conselho encaminhou pela retirada de pauta para
74 apreciação da minuta, juntamente com o parecer do relator, pela Procuradoria Jurídica,
75 para que tão logo retorne seja submetido à aprovação por este Conselho. Posto em
76 votação, o encaminhamento do Presidente foi aprovado por unanimidade pelos
77 conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.001563/2023-96 - Apreciação do**
78 **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFDPAr.**
79 O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras foi o relator do processo, sendo favorável
80 ao seu deferimento, visto que o documento apresentado está alinhado com a
81 recomendação nº 01/2023 do MPF, que recomenda a adaptação dos regimentos dos
82 programas de pós-graduação e demais legislação acadêmica visando disciplinar a
83 formação de bancas avaliadoras dos processos seletivos de ingressos de alunos e de
84 conclusão de curso. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
85 presentes. **5) Processo nº 23855.001987/2023-94 - Apreciação da minuta de Resolução**
86 **que estabelece normas de realização de estágio em docência para estudantes dos**
87 **Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu na UFDPAr.** O conselheiro
88 Rodrigo de Sousa Melo foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
89 visto que, na análise do processo, observou que a minuta se alinha as normas
90 institucionais da UFDPAr (Resolução CONSEPE nº 83/2022 – Regulamento geral da pós-
91 graduação stricto sensu da UFDPAr) e da CAPES (Portaria nº 76/2010 – Estágio de
92 docência), assim como das demais normas correlatas sobre esse importante momento
93 formativo para a carreira docente. Informou que a minuta proposta detalha e caracteriza
94 os aspectos normativos, pedagógicos e operacionais para o desenvolvimento do estágio
95 de docência na instituição. Destacou a obrigatoriedade da realização do referido estágio
96 para os/as discentes bolsistas da CAPES e de outras agências de fomento; para a
97 obrigatoriedade da presença do docente no desenvolvimento do estágio; para a definição
98 da carga horária máxima de 20% do total da disciplina; para a carga horária máxima

99 semanal de 4 horas, e o limite máximo de dois discentes por disciplina. Posto em votação
100 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **6) Processo nº**
101 **23855.001411/2023-29- Indicação de nomes para Comissão Eleitoral para escolha de**
102 **Coordenadores de Curso.** O conselheiro Ronaldo Portela de Oliveira foi o relator do
103 processo, informando que, conforme deliberado na 28ª reunião do CONSEPE, a
104 Comissão Eleitoral para escolha dos coordenadores de curso deveria ser formada nessa
105 reunião. Após deliberação nesse Conselho, foram escolhidos os seguintes membros
106 docentes para compor a Comissão Eleitoral: Margarida Maria de Monteiro, Rogerio
107 Ferreira dos Santos e Francisca Maria de Sousa, como titulares; Edvania Gomes de Assis
108 Silva, Flávio Furtado de Farias e Giovanny Rebouças Pinto, como suplentes. Foi
109 escolhido também, para representante discente, Elane Rodrigues Gomes, como membro
110 titular; e Lucas Matheus Dias Gomes, como suplente. Posto em votação foi aprovado por
111 unanimidade dos conselheiros presentes. **7) Processo nº 23855.002066/2023-95 -**
112 **Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a realização do processo**
113 **seletivo de ocupação de vagas residuais em cursos de graduação da UFDPAr.**
114 Retirado de pauta por solicitação do requerente para realização de adequações. **8)**
115 **Processo nº 23855.001156/2022-30 – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de**
116 **Ciências Econômicas da UFDPAr.** O conselheiro Ronaldo da Silva Araújo foi o relator
117 do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que foram observadas, no
118 Projeto Pedagógico, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação do CNE/MEC nº
119 08, 07, 04 e 02. Foram discutidas e alteradas várias proposições com ampla discussão no
120 Núcleo Docente Estruturante do curso e, logo em seguida, aprovado no Colegiado do
121 Curso. Destacou que foram incorporadas diversas sugestões da Coordenadoria de
122 Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular- CDAC/PREG, até alcançar parecer
123 favorável, além de também ter sido aprovado via parecer Ad Referendum da Câmara de
124 Ensino – CAMEN. Sendo assim, constatou-se que o processo percorreu os trâmites legais
125 e processuais que disciplinam a alteração do PPC, chegando hoje na apreciação do
126 Conselho de Ensino e Pesquisa. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos
127 conselheiros presentes. **INFORMES:** O Presidente João Paulo Sales Macedo informou
128 que recebeu a comunicação com o resultado das últimas avaliações de cursos de
129 graduação da UFDPAr. Inteirou que os cursos avaliados obtiveram boas notas no CPC,
130 com conceitos 04 (Pedagogia e Ciências Biológicas) e 03 (Matemática), parabenizando
131 pelo esforço dos docentes e discentes dos cursos avaliados. Comunicou também que a
132 UFDPAr obteve um excelente conceito em sua primeira avaliação com a nota 4 no Índice
133 Geral de Cursos (IGC). Informou esteve em reunião com o MEC, juntamente com os
134 reitores das universidades Supernovas, tratando de três pontos de pauta relacionados à
135 dificuldade que as Supernovas têm enfrentado desde o seu processo de implantação. O
136 primeiro ponto que foi tratado com a Secretaria de Educação Superior foi a respeito da
137 solicitação de liberação de provimento de vagas para concursos das seis universidades.
138 Na ocasião, a Professora Denise Carvalho assegurou que nos próximos dois meses será
139 feita uma série de discussões na tentativa de cumprir essa demanda. O segundo ponto
140 discutido nessa reunião foi sobre a recomposição orçamentária para as universidades,
141 onde foi pontuado a expectativa para que nos próximos dias tenha uma definição de
142 suplementação. O terceiro ponto abordado foi a proposta para que as Supernovas tenham
143 uma atenção especial, com a liberação dos cargos de servidores previstos em suas leis de
144 criação e uma pactuação orçamentária para estruturação das instituições, nos mesmo
145 termos estabelecidos para outras instituições de nível superior criadas pelo Governo
146 Federal. Participou que a UFDPAr deve apresentar à SESU, um projeto de criação da
147 universidade, para o mês de maio, a fim de incluir suas necessidades na dotação
148 orçamentária para que ocorra sua efetiva implantação e haja liberação de recursos. Pediu
149 aos coordenadores a indicação de nomes para compor a comissão de criação desse

150 projeto. Solicitou também que façam um estudo, a partir de seus PPCs sobre a necessidade
151 de docentes de cada curso para consolidá-los nesse documento. Comunicou que no dia
152 11 de abril completaremos cinco anos da fundação da UFDPAr, nesse sentido precisamos
153 apresentar, de acordo com a legislação, toda a documentação necessária para o
154 recredenciamento da universidade. Para realizar essa tarefa será necessário levantar uma
155 série de informações de vários setores. Por fim falou da necessidade de construção do
156 PDI, informando que, num primeiro momento, serão insaturadas as Comissões Setoriais
157 do PDI, para que as informações possam ser consolidadas num único documento.
158 Destacou que esse trabalho precisa caminhar de forma célere, pedindo compreensão de
159 todos, pois estamos todos muito atarefados, mas precisamos avançar para que nossa
160 universidade possa se tornar autônoma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
161 do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo
162 Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do
163 Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por
164 mim assinada e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 04 de abril de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da
UFDPAr